



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

A Comissão de Avaliação Processo Seletivo Nº 002/2025 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, vem por meio deste avaliar o recurso interposto pela candidata V. S. M. G. É de suma importância informar que os julgamentos das avaliações e habilitação seguirão estritamente os critérios dispostos nos itens 4.1, 4.2 e Anexo I do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2025, havendo ampla avaliação dos membros que compõem esta Comissão. Dessa forma, e conforme os métodos utilizados já mencionados anteriormente, mediante apuração e auditoria, segue abaixo a tabela apresentando as pontuações obtidas pela referida candidata para cada item da avaliação:

Conteúdo da ficha de Avaliação	
1-Preenchimento dos Dados Pessoais	18
2-Preenchimento da Formação Acadêmica	3
3-Entrevista	9
4-Preenchimento da Experiencia Profissional	5,5
Total de pontos da ficha de avaliação	35,5
Conteúdo da Avaliação Psicológica	
1-Teste de Raciocínio Lógico	18
2-Teste de Atenção Concentrada	10
3-Teste de Personalidade	16
Total de pontos da Avaliação Psicológica	44
Total de pontos do candidato	79,5

Isto posto, não há prévia fundamentação para prejuízo quanto a pontuação obtida pela candidata, uma vez que a metodologia de avaliação foi seguida rigorosamente. À vista disso, esta Comissão indefere o recurso interposto. Nada mais havendo a colocar, seguimos a disposição.

Ipuã, 21 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025